

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	LOTAÇÃO
2020/1042253	791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2019/2020	04.01.21 A 02.02.21	ALMEIRIM
2021/5465	55586814/1	DAVID JOSE DE SOUZA F. JUNIOR	2018/2019	11.01.21 A 09.02.21	GMAP
2020/1021947	55588132/1	ELAINE LEAO QUEIROZ SERRÃO	2019/2020	04.01.21 A 02.02.21	GPSE
SOLICITADO PELO SERVIDOR	54187028/1	JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA	2018/2019	04.01.21 A 02.02.21	GEF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 616327

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, a ADEPARA - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - CITA as Empresas relacionadas no ANEXO I deste Edital, para que tomem conhecimento de que constam tramitando nesta Autarquia, processos administrativos, em seus nomes, referentes à aplicação de Autos de Infração e Multas, em decorrência do cometimento de infrações sanitárias, tipificadas na Lei 6.119/1998, os quais se encontram à disposição de V.Sas., na GEAGRO (Gerência de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxicos Agrotóxicos) desta ADEPARA, localizada à Avenida Pedro Miranda, nº 1666, 2º Andar, sala 201 B - Pedreira, contato: 3210-1171, para que sejam efetuados os pagamentos das multas arbitradas ou, ainda, para que ofereça Recursos ao Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, no Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme determina o artigo 72 da Lei Estadual 7.392/2010. Em caso de pagamento, o mesmo deve ser comprovado perante a GEAGRO.

Caso V.Sas. tenham interesse, poderão RECOLHER o valor da multa arbitrada conforme demonstrativo no ANEXO I, através de Depósito Bancário em Conta Corrente desta ADEPARA, na seguinte Agência Bancária:

- Banco Estado do Pará - BANPARÁ
- Agência: 015
- Conta Corrente nº 182909-2
- CNPJ: 05470347/0001-11

Informamos, ainda, que SE NÃO FOR OFERECIDO RECURSO ou RECOLHIDO O VALOR DA MULTA NO PRAZO LEGAL, os autos do processo referente à aplicação da multa será encaminhado à Secretaria Estado da Fazenda - SEFA para INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, e posterior COBRANÇA JUDICIAL.

Belém-Pa, 29 de dezembro de 2020.

Engº Agrº RAFAEL ANTÔNIO HABER
DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL - DDIV
EM EXERCÍCIO

ANEXO I

Nome	Auto de infração	Processo	CPF/CNPJ	Infração cometida	Valor da multa em UPF
DINO EDUARDO BUSANELLO - CHÁCARA PAGRIL	10/54192707/20	2020/894794	529.957.520-49	Art. 19, inciso XVI da Lei 6119/98	300
RODRIGO ANVERSA - FAZENDA BOA ESPERANÇA	09/54192707/20	2020/894793	925.000.131-20	Art. 19, inciso XIII da Lei 6119/98	500
PAULO GIOVANI ARZIVENKO - SÍTIO CARIUSO	08/54192707/20	2020/894790	603.731.130-20	Art. 19, inciso XVI da Lei 6119/98	500
THIAGO SOUSA EIRELI-ME - GIORAMA AGROPECUÁRIA	006/57227121/2020	2020/315985	06.312.142/0001-70	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	1000

Protocolo: 616181

PORTARIA Nº 0009/2021 - ADEPARA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da Portaria Nº 5084 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOE 34424 de 02 de dezembro de 2020 das férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, conforme mapa abaixo.

EXCLUSÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2020

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
6403242/1	CRISTIANE BARBAS REALE SIMOES	2019/2020	01.12.20 A 30.12.20	GSIE
57189731/1	DANIELLY BUSATO GUINHAZI	2018/2019	09.12.20 A 07.01.21	MARABA
57175962/1	EUFRASIO JACOME DEMOURA FILHO	2019/2020	21.12.20 A 19.01.21	RIO MARIA
54185861/1	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	2018/2019	01.12.20 A 30.12.20	INHANGAPI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 616311

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, a ADEPARA - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - CITA O Produtor Rural relacionadas na tabela abaixo deste Edital, para que tome conhecimento de que consta tramitando nesta Autarquia, processo administrativo, em seu nome, referente à aplicação de Auto de Infração e Multa, em decorrência do cometimento de infração sanitária, tipificada na Lei 6.119/1998, o qual encontra-se à disposição de V.Sa., na GEAGRO (Gerência de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxicos Agrotóxicos) desta ADEPARA, localizada à Avenida Pedro Miranda, nº 1666, 2º Andar, sala 201 B - Pedreira, contato: 3210-1171, para que seja ADVERTIDO.

Nome	Auto de infração	Processo	CPF/CNPJ	Infração cometida	Sanção
ALEXANDRE FURLAN DE ANDRADE- SÍTIO BOA SORTE	07/541972707	2020/894788	099.013.147-55	Art. 19, inciso XIII da Lei 6119/98	ADVERTÊNCIA

Belém-Pa, 29 de Dezembro de 2020.

Engº Agrº RAFAEL ANTÔNIO HABER
DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL - DDIV
EM EXERCÍCIO

Protocolo: 616172

PORTARIA Nº 0015/2021 - ADEPARA, DE 05 DE JANEIRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 20201105367 e Ofício nº 04/2021.

RESOLVE:

I - EXONERAR A PEDIDO do Cargo Comissionado de Gerente, o servidor EVANI GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 6304133/1, GEP-DAS.011.3, a contar de 31 de dezembro de 2020.

II - NOMEAR para o Cargo Comissionado de Gerente, RAUL BITENCOURT SOARES, GEP- DAS.011.3 a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - ADEPARA

Protocolo: 616373

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0001/2021 - 05.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 04/01/2021 à 02/02/2021, a Técnica de Recursos Humanos ROSÂNGELA MARIA DE LIMA BARROS- Matrícula nº3177602/1, para responder pelo Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0002/2021 - 05.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 04/01/2021 à 02/02/2021, a Técnica de Recursos Humanos ROSÂNGELA Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Extensionista Rural II, DARCILEIDE TRINDADE CORRÊA - Matrícula nº 55589479/1, a contar de 04.01.2021:

I - T R A N S F E R I R, do Escritório Local de São Domingos do Capim/ Escritório Regional de São Miguel do Guamá, para exercer suas funções no Escritório Local de Anajás/Regional do Marajó;

II - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Anajás/ Escritório Regional do Marajó.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0003/2021 - 05.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO A necessidade de apurar fatos de conduta referente a empregado, da EMATER-PARÁ, lotados no Escritório Local de Santa Izabel do Pará/Regional de Castanhal, com fundamentos dos art.119, V e VII do RIP e art.482, alínea "J" e "k" da CLT.

RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados ELLEN KASSIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO BARRETO - Matrícula nº 5901857/2, VÂNIA LÚCIA LEMOS CATETE - Matrícula nº 57191162/4e - Matrícula nº IVANETE FERREIRA ALVES LOPES-55585632/1, para que sob